



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a documentação constante dos autos, a caracterização da inviabilidade de competição, a justificativa da contratação, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e os demais documentos que instruem o processo, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de apresentação artística do Grupo Matizes, no formato Show Baile Tradicionalista, por intermédio da empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.322.171/0001-66, para integrar a programação comemorativa do aniversário do Município de Brunópolis/SC.

A apresentação será realizada no dia 29 de dezembro de 2026, das 21h00 às 23h00, no Salão Comunitário, localizado na Rua Selmo Heck, Centro, Brunópolis/SC, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A presente autorização fica condicionada à comprovação da representação exclusiva, permanente e contínua do Grupo Matizes pela empresa MV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., nos termos do art. 74, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à manutenção das condições de habilitação e demais requisitos legais necessários à formalização da contratação.

Brunópolis, 06 de outubro de 2026.

TANIA CONCEICAO
BORTOLINI:0260916897
7

Assinado de forma digital por
TANIA CONCEICAO
BORTOLINI:0260916897
Dados: 2026.10.06 11:51:24 -03'00'

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis